



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 78/22

Cajati, 18 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, POR TÉRMINO DE CONTRATO, DO QUADRO SELETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO a Sr^a. **ANA CECILIA PAES LANDIM FONSECA**, registrada sob a matrícula nº **4927** com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **VISITADOR SANITÁRIO**, admitida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público em decorrência da Covid-19.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.


Art 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **18 de Janeiro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 18 DE JANEIRO DE 2021.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo